

Portaria nº. 04/2023, de 28 de junho de 2023.

Renomeia membros para Comissão Especial que “ALTERA OS ARTIGOS QUE MENCIONA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE PARA INSERIR PERCENTUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DE PARCELA DO ORÇAMENTO PÚBLICO, INSTITUTO DENOMINADO EMENDAS IMPOSITIVAS.”. Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento interno em seu art. 106, baixa a seguinte portaria:

Art.1º. Esta portaria revoga a portaria 03/2023, que fica a partir dessa data sem efeito legal.

Art.2º. Ficam nomeados a partir desta data como membros da Comissão Especial que “Altera os artigos que menciona na Lei orgânica do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para inserir percentual de execução obrigatório de parcela do orçamento público, instituto denominado emendas impositivas”, os seguintes membros:

Presidente- Lucilene da Silva Fonseca Paiva
Vice-Presidente- Luiz Fernando Durço Grijo
Membro- Reginaldo Arlindo da Cunha

Art.3º. Esta comissão tem fundamento no Regimento Interno desta casa Legislativa, que determina a apreciação dos Projetos por **Comissão**

Especial, constituída na forma deste Regimento, estará em vigor durante a legislatura vigente.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde /MG, de 28 de junho de 2023.

Lenilson Marcos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que publiquei a Portaria
em 28 de junho de 2023.

Funcionário (a) _____